INDICAÇÃO Nº 482 2021
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) de Parintins, esclarecimentos sobre denúncias referentes ao serviço prestado pela central de atendimento móvel de urgência na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista relatos de pessoas que receberam mau tratamento ao acionarem a central de atendimento móvel de urgência na cidade de Parintins (AM), encaminho a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa). Ao oficializarmos essas denúncias, estaremos nos unindo à população que almeja a qualidade dos serviços públicos no município.

Consideramos, nesse sentido, a fragilidade emocional de quem necessita desse atendimento no momento de emergência. Dessa forma, é fundamental que o cidadão que busca ajuda seja tratado com mais humanidade na resolução de seu problema.

Diante do exposto, recorro à sensibilidade de nossos gestores da municipalidade para tomar as devidas providências sobre esse assunto. Assim, espero contar com a atenção dos parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de outubro de 2021.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 5/10/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP